

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto das Artes

Despacho (extracto) n.º 4865/2006 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto das Artes e da Orquestra Nacional do Porto de 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do despacho conjunto n.º 1105/2005, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005:

Constanza Ronchetti — acordo de cedência ocasional de trabalhador, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de assessoria técnica na área da música no Instituto das Artes, com a remuneração mensal de € 2632,43, actualizáveis anualmente nos termos fixados para a Administração Pública, com efeitos a 1 de Dezembro de 2005, com a duração de um ano, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite de cinco anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 4866/2006 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto das Artes de 30 de Janeiro de 2006, dou por falso, a seu pedido, o exercício de funções no cargo de directora do Departamento de Apoio à Criação e Difusão do Instituto das Artes de Maria Gabriela Rodrigues Cerqueira, cargo para que havia sido nomeada em comissão de serviço por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura de 16 de Fevereiro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 23 de Março de 2004 [aviso (extracto) n.º 3654/2004].

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2006.

15 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 4867/2006 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê nos n.os 2 e 3 do seu artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, designadamente de director de serviços;

Considerando que o licenciado Luís Filipe Raposo corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Museu Nacional de Arqueologia e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de director do Museu Nacional de Arqueologia (equiparado a director de serviços).

1 — É renovada a comissão de serviço do director do Museu Nacional de Arqueologia (equiparado a director de serviços).

2 — O presente despacho produz efeitos a 18 de Abril de 2006.

7 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Despacho (extracto) n.º 4868/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2006 do director do Instituto Português de Museus:

Maria Susana Inácio Gomes Prudêncio Moura Carvalho, técnica superior principal do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006.

7 de Fevereiro de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 4869/2006 (2.ª série). — Por despacho do Presidente do Tribunal Constitucional de 16 de Fevereiro de 2006 e por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 2 de Fevereiro de 2006:

Jorge Manuel de Jesus Marques Pinheiro, telefonista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal Central de Instrução Criminal e do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — transferido

para o quadro de pessoal operário e auxiliar do Tribunal Constitucional, aprovado pela portaria n.º 1147/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 5 de Agosto de 2000, e constante do seu anexo V, para lugar vago da mesma carreira e categoria, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável ao Tribunal Constitucional ex vi do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, com efeitos a 1 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Resolução n.º 1/2006 — 2.ª Secção. — *Caixas de previdência.* — Tendo em conta que ainda subsistem, com autonomia, instituições de previdência criadas anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Agosto, algumas das quais integram o perímetro de consolidação da conta da segurança social, e importando clarificar a sua situação em termos de obrigação de prestação de contas, o Tribunal de Contas, em sessão do plenário da 2.ª Secção, de 16 de Fevereiro de 2006, delibera o seguinte:

1 — Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, alínea e), e 51.º, n.º 1, alínea n), ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, estão sujeitas à jurisdição e poderes de controlo financeiro do Tribunal de Contas e obrigadas à elaboração e prestação de contas, de acordo com a instrução n.º 1/2004 — 2.ª Secção, de 22 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Fevereiro de 2004, as seguintes caixas de previdência:

- a) Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários;
- b) Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas;
- c) Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas Gás e Electricidade;
- d) Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto;
- e) Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.;
- f) Cimentos — Federação das Caixas de Previdência.

2 — A Caixa de Previdência do Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, associação pública financiada maioritariamente pelo orçamento da Câmara Municipal de Lisboa, está sujeita aos poderes de controlo financeiro do Tribunal de Contas, por força do estabelecido no artigo 2.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e à elaboração e prestação de contas nos termos do artigo 51.º, n.º 1, alínea o), da mesma lei, e de acordo com a instrução n.º 1/2004 — 2.ª Secção, de 22 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Fevereiro de 2004.

Comunique-se ao Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e aos órgãos de direcção das Caixas de Previdência acima mencionadas.

17 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Serviços de Acção Social

Aviso (extracto) n.º 2701/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Fevereiro de 2006, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, e conforme resolução do conselho geral do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Outubro de 2003, publicam-se os subsídios atribuídos pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco durante o 2.º semestre de 2005 para apoio à realização das actividades culturais e desportivas:

Federação Académica de Castelo Branco — € 16 888,81;
Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias — € 2046,06.

15 de Fevereiro de 2006. — A Administradora para a Acção Social, *Maria Suzete Martins da Costa Belo Valente*.